

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 083/2020** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** E A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**.

Aos 27 dias do mês de setembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador do RG nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº 039.053.929-50, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente Sr. LEANDRO VICTORINO DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 039.053.929-50, e pelo seu **Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGRO**, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si a presente Termo Aditivo, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas. A sua formalização direta está autorizada no protocolo nº. 17.657.412-7.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 6,759190% (seis inteiros e setecentos e cinquenta e nove mil cento e noventa milionésimos), o que importará em um acréscimo de R\$ 220.625,48 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) ao saldo remanescente do contrato. O reajuste de 6,759190% será aplicado de forma retroativa ao valor das faturas emitidas no período de 06 de maio de 2021 à 19 de agosto de 2021, sendo pago a **CONTRATADA** a título de reembolso o valor de R\$ 191.128,80 (Cento e noventa e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.657.412-7.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 27 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**  
DIRETOR DE DESNEVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA  
APPA

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO VICTORINO DE MOURA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CELEPAR

\_\_\_\_\_  
**PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO**  
DIRETOR DE MERCADO DA CELEPAR

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG:

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



ePROTOCOLO



Documento: **2TAAOCONTRATO0832002CELEPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Luiz Pioli Bernascki** em 28/09/2021 14:25, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 29/09/2021 09:33, **Rodrigo Neris Cavalcanti** em 29/09/2021 10:46, **Jucimar Moura dos Santos** em 05/10/2021 14:51, **Pedro Carlos Carmona Gallego** em 06/10/2021 13:29, **Leandro Moura** em 13/10/2021 10:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Debora Ruedell** em 06/10/2021 10:43, **Edgar Leandro Machoski** em 06/10/2021 11:10, **Joao Luiz Marques Guimaraes** em 06/10/2021 11:49.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 29/09/2021 00:22.

Inserido ao protocolo **17.657.412-7** por: **Marcos Paulo Marcondes Junior** em: 28/09/2021 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a1cfcfb8699b6a0a3f6a2bde848c939a**.